

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ASSESSORIA, PARA A UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS

----- Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de técnico superior na área de Assessoria, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: Isabel Patrícia Baião Roberto, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Gestão de Recursos; -----

----- Vogais: Andreia Filipa Riscado Lagartixo, Técnica Superior da Unidade de Apoio aos Órgãos, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, Técnica Superior de Recursos Humanos da Unidade de Gestão de Recursos. -----

----- Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
- 3. Apreciação da supressão de deficiências de candidatura do(s) candidato(s) admitido(s) condicionalmente;**



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

4. **Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**

5. **Realização do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos.**

----- No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu caráter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

----- Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, de apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada Portaria, findo o prazo para a audiência prévia, do(s) 15 (quinze) candidato(s) notificado(s) da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata n.º 2, o Júri analisou os elementos apresentados por 3 (três) dos candidatos propostos para exclusão, que apresentaram alegações em sede de audiência prévia, tendo-se verificado o seguinte: -

CANDIDATO(S)	SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
19 Isabel Maria de Jesus Martins	A Candidata apresentou alegações, em sede de audiência prévia, e no prazo indicado, juntando fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas, de acordo com o previsto no ponto 8.2 e no ponto 13.3., alínea a) da Oferta de Emprego em apreço.	O júri aceitou a documentação apresentada pela candidata.	O júri deliberou incluir a Candidata na lista dos candidatos admitidos no presente procedimento concursal. Admitida

[Handwritten signatures and initials]

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CANDIDATO(S)	SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA	ANÁLISE DO JÚRI	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
21 Joana Catarina Penteado Nunes	A Candidata apresentou alegações, em sede de audiência prévia, e no prazo indicado, na qual referiu que, após a reestruturação da licenciatura pela Universidade de Évora, a mesma se encontra enquadrada na habilitação académica exigida, de acordo com o previsto no ponto 8.2 e no ponto 13.3., alínea a) da Oferta de Emprego em apreço.	O júri aceitou a documentação apresentada pela candidata.	O júri deliberou incluir a Candidata na lista de candidatos admitidos no presente procedimento concursal. Admitida
06 Raquel Neve Mendes Té	A Candidata apresentou alegações, em sede de audiência prévia, e no prazo indicado, apresentando, para o efeito, o Suplemento ao Diploma onde constam as Unidades Curriculares do da sua habilitação académica, sendo que mesma se encontra enquadrada na habilitação académica exigida, de acordo com o previsto no ponto 8.2 e no ponto 13.3., alínea a) da Oferta de Emprego em apreço.	O júri aceitou a documentação apresentada pela candidata.	O júri deliberou incluir o(a) Candidata na lista dos candidatos admitidos no presente procedimento concursal. Admitida

----- Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, sobre a apreciação dos documentos a apresentar pelo(s) candidato(s) condicionalmente, conforme indicado na ata n.º 2, o Júri deliberou propor a exclusão do(s) seguinte(s) candidato(s) ao presente procedimento concursal, pelo facto de não ter(em) suprido as deficiências existentes na sua candidatura, dentro do prazo estabelecido, a saber: -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CANDIDATO(S)		DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
09	Maria de Fátima Miranda Buchas	Excluída	A candidata não procedeu à apresentação, no prazo indicado, do formulário de candidatura ao procedimento concursal em apreço, bem como da declaração de consentimento de tratamento de dados, devidamente legíveis, para supressão das deficiências de candidatura.

----- No que diz respeito ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber: -----

1. **Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Deliberação do Júri
16	Ana Filipa Espadinha Arcado	Excluído(a)
22	Ana Catarina de Oliveira Cunha	Excluído(a)
20	Ana Luísa Lopes Nascimento	Excluído(a)
03	Ana Isabel Lopes Zurzica	Excluído(a)
14	Carolina Isabel Ventura Ramalho	Excluído(a)
08	David António Nunes Chorão	Excluído(a)
17	Inês Isabel Ourives Sertório	Excluído(a)
09	Maria de Fátima Miranda Buchas	Excluído(a)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

	Candidato(s)	Deliberação do Júri
23	Maria Teresa Fialho Monginho	Excluído(a)
05	Mariana Nunes Calapez Gonçalves	Excluído(a)
07	Rui Miguel Caixeiro de Sousa	Excluído(a)
11	Sandra Isabel Correia Barreto	Excluído(a)
04	Sónia Cristina Martinhas Boleto	Excluído(a)

2. **Candidato(s) admitido(s)**, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	Candidato(s)	Deliberação do Júri
15	Beatriz Inês Pereira da Cruz	Admitido(a)
13	Diana Rute Cardoso Severino	Admitido(a)
10	Felipe de Castro Sacramento	Admitido(a)
18	Hélder Duarte Garcia Carvalho de Jesus Fialho	Admitido(a)
01	Inês de Jesus Alexandre Barroso	Admitido(a)
19	Isabel Maria de Jesus Martins	Admitido (a)
21	Joana Catarina Penteado Nunes	Admitido (a)
02	Mariana Courinha de Torres Vaz-Freire	Admitido(a)
12	Melissa Isabel Godinho Simões	Admitido(a)
06	Raquel Neves Mendes Té	Admitido(a)

----- O Júri deliberou, ainda, nos termos do artigo 6.º da Portaria, proceder à notificação por correio eletrónico do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos, bem como proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. -----

18
A



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

----- Relativamente ao **ponto cinco da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- A aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, terá lugar no dia 6 de novembro de 2023, pelas 10 horas, nas instalações da CIMAC, sitas na Rua 24 de Julho, n.º 1 – 7000-673 Évora.

----- Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações da CIMAC e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cimac.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da CIMAC, e publicada na sua página eletrónica em www.cimac.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Isabel Patrícia Baião Roberto)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

VOGAIS

Andreia Filipa Riscado Lagartixo
(Andreia Filipa Riscado Lagartixo)

A.M.M.C.E
(Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo)

